



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0468/2013, de 30 de abril de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 027/2013, de 17 de abril de 2013, que homologa o Conselho do Curso de Engenharia Civil;

CONSIDERANDO o que determina inciso XVIII do Artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho do Curso de Engenharia Civil:

I – Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Coordenador do Curso: Raimundo Gomes de Amorim Neto;

II – Vice-Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Vice-Coordenadora do Curso: Marília Pereira de Oliveira;

III – Representantes docentes, que exercerão mandato de 2 (dois) anos: Bruno Tiago Ângelo da Silva, Francisco Alves da Silva Junior, João Paulo Matos Xavier, John Eloi Bezerra, Maria Aridenise Macena Fontenelle, Maria Josicleide Felipe Guedes, Valder Adriano Gomes de Matos Rocha e Valmiro Quéfren Gameleira Nunes;

IV – Representantes discentes, que exercerão mandato de 1 (um) ano: Dênnys Araújo Santos (titular) e Renan Soares Bragança (suplente).

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data, seus efeitos retroagem a 17 de abril de 2013.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

30 / 04 / 2013

Sarah Raquel C. de Oliveira Almeida
Assistente da Reitoria

Mai. SIAPE 1637592